

RESOLUÇÃO 98/2025.

Dispõe sobre remoção por permuta dos Profissionais  
de Educação, para o exercício de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria “P” nº 6/2025, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a pedido e por permuta os Profissionais de Educação relacionados abaixo a partir de 13 de fevereiro de 2025:

JOSÉ DE SOUZA SILVA Matrícula 4995, da E. M. Ercy Cardoso e CEMEI Telma da Costa Rodrigues para a E. M. R. E. I. Monte Azul, com PEDRO MAURO SOBRINHO DA COSTA GARCIA.

PEDRO MAURO SOBRINHO DA COSTA GARCIA - Matrícula 12860, da E. M. R. E. I. Monte Azul para a E. M. Ercy Cardoso e CEMEI Telma da Costa Rodrigues, com JOSÉ DE SOUZA SILVA.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 13 de fevereiro de 2025 revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 25 de fevereiro de 2025.

Mabel Marinho Sahib Aguilar

Secretaria Municipal de Educação

Portaria “P” nº 6/2025, 01/01/2025

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 219ef9a6**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>